1472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1472/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, o serviço de troca de lâmpadas de iluminação pública na Rua Ernesto Sebastião do Nascimento, na altura do nº 258, bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitam o serviço acima mencionado, devido à falta de iluminação, os pedestres sentem-se inseguros ao caminhar à noite, pois temem ser abordados por estranhos que podem se aproveitar da escuridão para cometer atos que ameacem sua integridade física.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de junho de 2025

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /